



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2687, DE 19 DE JULHO DE 1999

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 211.000,00, às dotações do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais) às dotações do orçamento vigente, abaixo especificadas:

04 - DIVISAO DE FINANÇAS	
01 - Seção de Tributação	
3120 - 03080302.04 - Material de Consumo..R\$	1.000,00
04 - Encargos Gerais do Município	
4354 - 03070331.04 - Outras Amortizações..R\$	120.000,00
07 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA	
05 - Setor de Ensino	
3120 - 08422392.07 - Material de Consumo..R\$	60.000,00
08 - DIVISAO DE ESPORTES E RECREACAO	
02 - Setor de Atividades Recreativas	
3132 - 08462282.08 - Outros Serviços e En-	
cargos.....R\$	30.000,00

Total.....R\$	211.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

05 - DIVISAO DE OBRAS	
01 - Seção de Obras	
4110 - 10573161.11 - Implant.de Infra-Es-	
trutura p/Casas Populares.....R\$	40.000,00
4110 - 13764481.19 - Constr.e Impl. da Es-	
tação de Tratamento de Esgoto.....R\$	100.000,00
07 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA	
03 - Fundo Municipal de Desenvolv. do Ensino Fundamental	
4120 - 08422391.23 - Equipamentos e Mate-	
rial Permanente.....R\$	41.000,00
04 - Transf.p/Fundo Manut. do Ensino Fundamental	
3222 - 08421882.07 - Transf.a Estados e ao	
Distrito Federal.....R\$	30.000,00

Total.....R\$	211.000,00

Câmara Municipal de Pompéia
09 AGO 1999
Recebido



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2687/99

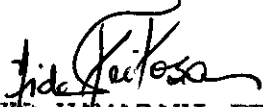
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 02 DE JULHO DE 1999.



JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.



HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA